

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização e do Contrato FeSaúde nº 009-2026, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900085152-2026, que tem por objeto a contratação de fornecimento contínuo de domínio <https://sisgedniteroi.com.br>, compreendendo a disponibilização de ferramentas especializadas de apoio ao desenvolvimento de software:

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Valéria Silva Brandini	1037-5
Fiscal Administrativo	Alessandra Conci Ficagna	2375-2
Fiscal Substituto	Adauto Leandro Ribeiro	1077-4
Fiscal Substituto	Daniel Lopes Borges	2209-8

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO 081/2026 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.090.165/0001-05. **Objeto:** Tem por objeto O objeto do presente instrumento é a prorrogação, sem renúncia ao reajuste, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Segunda do Contrato.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Compreende o período de 07 de outubro de 2026 até 06 de outubro de 2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **Valor total:** R\$ 39.784,56 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 155.349,12 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos); **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.301.133.6376; Elemento de Despesa: 33.90.40 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 900016275/2023; **Data da Assinatura:** 14/09/2026.

EXTRATO 082-2026 | CONTRATO FESAÚDE N.º 010/2026

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** 62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO., inscrita no CNPJ sob o nº 62.203.283/0001-26. **Objeto:** Tem por objeto a contratação de serviços de engenharia, em caráter emergencial, para a remoção e descarte do castelo d'água do Módulo Médico de Família do Cantagalo (MMF Cantagalo), decorrentes de fato de força maior (ventania), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Identificador da Contratação no PNCP:** 34906284000100-1-000043/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 15/09/2026; **Vigência:** Compreende o período de 15/09/2026 a 14/12/2026; **Valor total:** O valor total da contratação é de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); **Dotação Orçamentária:** Fonte 2.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.301.145.6272; Elemento de Despesa: 44.90.51 Fundamento: Lei nº 14.133, de 2021; e o processo administrativo nº NIT-050109/000111/2026; **Data da Assinatura:** 15/09/2026.

EXTRATO Nº 083/2026

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 17.771.867/0001-43; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de cloreto de sódio (soro), destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 90011/2025; **Data de divulgação no PNCP:** 14/09/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000033/2025; **Vigência:** 02/10/2026 a 01/10/2027; **Valor total:** R\$ R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo nº 9900121757/2025; **Data da Assinatura:** 10/09/2026.

EXTRATO Nº 084/2026 | CONTRATO FESAÚDE Nº 008/2026

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** CODALL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.625.301/0001-03. **Objeto:** contratação de fornecimento contínuo de domínio <https://sisgedniteroi.com.br>, compreendendo a disponibilização de infraestrutura tecnológica para hospedagem do sistema SisGeD; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Identificador da Contratação no PNCP:** 34906284000100-1-000038/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 17/09/2026; **Vigência:** 17/09/2026 a 17/09/2029, correspondente ao prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da divulgação no PNCP, admitida prorrogação sucessiva até o limite legal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; **Valor total:** R\$ 15.229,68 (quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos); **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recursos: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.126.0145.6376; Elemento de Despesa: 33.90.40; **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021; e o processo administrativo nº 9900085152/2026; **Data da Assinatura:** 14/09/2026.

EXTRATO Nº 085/2026 | CONTRATO FESAÚDE Nº 009/2026

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** AGEBOX GOVTECH BR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.763.587/0001-04. **Objeto:** contratação de fornecimento contínuo de domínio <https://sisgedniteroi.com.br>, compreendendo a disponibilização de ferramentas especializadas de apoio ao desenvolvimento de software; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Identificador da Contratação no PNCP:** 34906284000100-1-000038/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 17/09/2026; **Vigência:** 17/09/2026 a 17/09/2029, correspondente ao prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da divulgação no PNCP, admitida prorrogação sucessiva até o limite legal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; **Valor total:** R\$ R\$ 14.693,67 (quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos); **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recursos: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.126.0145.6376; Elemento de Despesa: 33.90.40; **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021; e o processo administrativo nº 9900085152/2026; **Data da Assinatura:** 17/09/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2026

(ComprasGov nº 23/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900061178/2026, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - PE Nº 90018/2026, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de seringas e agulhas para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, com o seguinte resultado:

- 1) NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, como vencedora dos grupos 1 e 2, pelo valor total de R\$ 111.937,00 (cento e onze mil novecentos e trinta e sete reais); e
- 2) OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, como vencedora do grupo 3, pelo valor de R\$ 56.364,00 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais);

Itens licitados, pelo valor total de R\$ 168.301,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e um reais), com economia de cerca de 25,46% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO